

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N°234/2018,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Exonera o Secretário Municipal de Educação Substituto Sr. Valter Nei Gomes Guerra Júnior.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o termo da licença por motivo de gestação concedida à Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Vilma Pereira de Arruda;

CONSIDERANDO que foi nomeado o Sr. Valter Nei Gomes Guerra Júnior, como Secretário, para substituir a Secretária Titular, Sra. Maria Vilma Pereira de Arruda, que estava em gozo de licença por gestação (licença maternidade);

CONSIDERANDO o retorno da Secretária Titular, Sra. Maria Vilma Pereira de Arruda;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Sr. **Valter Nei Gomes Guerra Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 025.782.315-83, **exonerado** do cargo de Secretário Municipal de Educação Substituto;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 10 de dezembro de 2018.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C1156D383BCE67FC3012927EE28F5F26